



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

1º SECRETÁRIO: Mauricio Lunkes

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Arlete Mara Gross Schneider, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes e Mauro Weigmer.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. Ausente a Vereadora Simone Tornquist na Sessão, devidamente justificado, através de atestado médico (isolamento COVID-19), em sua família. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao 1º (Primeiro) Secretário, Vereador Mauricio Lunkes para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 003/2021**. Na sequência o Presidente passou para à parte da **ORDEM DO DIA**, com a seguinte matéria: **PROJETO DE LEI Nº 001/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a doação de Unidades Habitacionais construídas mediante Termo de Compromisso assinado com a Itaipu Binacional e o Município de Pato Bragado e dá outras providências, com parecer favorável com várias emendas modificativas e aditivas, da Comissão de Justiça e Redação, após discussão foram aprovadas as emendas por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. As comissões permanentes de Educação, Saúde e Assistência, Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamentos apresentaram pareceres favoráveis, sem qualquer modificações. Já o Projetos em seu todo foi aprovado sem discussão também por unanimidade de votos; e, **PROJETO DE LEI Nº 002/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre normas gerais para execução indireta de serviços no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, altera a Lei nº 675, de 19 de abril de 2004 e altera a Lei nº 1577, de 11 de outubro de 2017 e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões permanentes, sem quaisquer modificações, com votos vencidos dos Vereadores Cleonice Strenske e Egídio Rodrigues. Após discussões entre os Vereadores Egídio Rodrigues, Cleonice Strenske, Mauro Weigmer e Jonatan Fernandes o Projeto foi aprovado por 05

